



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>        | 019/2025  |
| <b>INEXIGIBILIDADE</b> | 002/2025  |
| <b>FORNECEDORA</b>     | META GESTAO PUBLICA LTDA  |
| <b>CNPJ</b>            | 58.675.815/0001-50  |
| <b>CNAE</b>            | 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade;<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; |
| <b>VALOR</b>           | R\$ 48.000,00   |

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por um período de doze meses, para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil, com o objetivo de apoiar a área contábil da Câmara Municipal de Paraguaçu no desempenho de atividades de maior complexidade, garantindo a conformidade com as normas da contabilidade pública.

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021 e art. 83 da Resolução Nº 8/2023.

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob-referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da estimativa, devendo a presente autorização e o extrato do contrato, quando houver, serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se** e **cumpra-se**.

Paraguaçu/MG, 09 de junho de 2025.

**MATIAS FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal